

PORTARIA N.º 6354, DE 12 DE MAIO DE 2011

"Concede gratificação de Insalubridade a Servidora Municipal Jussara Sbruzzi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Memorando n.º 109/2011, **Concede** a contar desta data 12 de Maio de 2011, gratificação de Insalubridade grau médio, 20%, a Servidora Municipal **Jussara Sbruzzi**, matrícula n.º 794, no Cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 12 de Maio de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.